

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 26 de novembro de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 33077/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 558/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Davi Esmael - REPUBLICANOS

Ementa: Dispõe sobre a valorização da dignidade da vida humana e do sepultamento social, com ênfase na atenção a natimortos e fetos, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 15.139/2025 no âmbito do Município de Vitória, altera a Lei Municipal nº 9.278/2018 para instituir o "Dia Municipal da Valorização da Vida do Nascituro e do Luto Perinatal", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Designo o Vereador Aloísio Varejão como relator da aludida proposição.

Próxima Fase: Comissões

Luiz Emanuel Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200300031003200360038003A005400
Assinado eletronicamente por Luiz Emanuel Zouain da Rocha em 26/11/2025 14:30 Checksum: 5DBFF06110BFEDD04D41EBD843E04DF9F0AF8178E3D55C8899656B7E3B92ECFB